

EDITAL – Escola Técnica Uniube – Unidade Aeroporto Uberaba – Ingresso 2025.1

O presente Edital torna pública a abertura das inscrições e matrículas para o **Cursos Técnicos concomitantes e subsequente ao Ensino Médio**, ofertados pela **Escola Técnica Uniube – Unidade Aeroporto Uberaba**, em Uberaba (MG), para ingresso no **primeiro semestre de 2025**.

1 Das disposições gerais

1.1 A Sociedade Educacional Uberabense está credenciada como termos do artigo 12 Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 58 e 79 da Resolução CEE nº496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº5154, de 23 de julho de e considerando o Parecer CEE nº 394, de 30 de abril de 2024, conforme Portarias SEE Nº 748/2024 como mantenedora da Escola Técnica UNIUBE – Unidade Aeroporto Uberaba, autorizada pela Portaria SEE nº 749/2024, processo nº 1260.01.0142456/2023-05, publicada no Diário Executivo do Minas Gerais em 10 de maio de 2024.

1.2 Somente poderão se inscrever no processo os candidatos que estejam cursando ou tenha concluído o Ensino Médio, ou curso equivalente.

1.3 O candidato, ao fazer a sua inscrição e matrícula, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

2 Do processo de inscrição e matrícula

2.1 As inscrições devem ser feitas até **03 de março de 2025**, desde que existam **vagas disponíveis**. Essa data está sujeita à alteração sem aviso prévio, de acordo com eventuais mudanças no calendário acadêmico da instituição.

2.2 A inscrição será feita **exclusivamente** pela *internet* no *site* www.uniube.br. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 O candidato brasileiro deve ter em mão, no ato da inscrição, o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade (RG), documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato, constantes na ficha de inscrição.

2.4 O candidato deve, no ato da inscrição, **indicar o curso no qual deseja ingressar e ainda selecionar a forma de pagamento desse curso**. A **tabela de cursos, o turno de funcionamento** e outras informações específicas de alguns cursos estão descritos no quadro do **Anexo 1** deste Edital.

2.5 Os **candidatos, em caso de dúvidas**, deverão entrar em contato com o **0800 3403113** ou com o **Centro de Atendimento ao Candidato, CAC, Bloco F, sala 01, do Campus Aeroporto, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba (MG), no horário das 08h às 19h**.

2.6 A matrícula inicia-se na inscrição e, após o pagamento do boleto e a confirmação desse pagamento, os matriculados deverão acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e inserir a documentação solicitada, descrita no **Anexo 2** deste Edital. Nesse processo, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato.

2.7 A matrícula apenas se consolida após a confirmação do pagamento (boleto ou cartão) e assinatura do contrato.

2.8 O preenchimento das vagas previstas para cada curso obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e de matrícula do candidato.

2.9 Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Escola Técnica Uniube – Unidade Aeroporto Uberaba, e poderão ser ministradas em turnos diferentes daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio.

2.10 A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

2.11 O não pagamento do boleto no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Escola Técnica Uniube - Unidade Aeroporto Uberaba, perda da vaga, em favor de outro candidato, caso exista.

2.12 A efetivação da matrícula do candidato não será permitida se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Escola Técnica Uniube - Unidade Aeroporto Uberaba.

2.13 A Escola Técnica Uniube - Unidade Aeroporto Uberaba se reserva o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos, tendo em vista o número de matriculados, além de outros critérios de organização interna da Instituição.

2.14 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio, ou seja, na modalidade concomitante, deverá entregar o certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar para expedição do diploma do curso técnico correspondente.

3 Das disposições finais

3.1 O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.

3.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

3.3 Casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela diretoria da Escola Técnica Uniube - Unidade Aeroporto Uberaba.

Uberaba, 26 de agosto de 2025.

Cristiano Pereira Arruda

Diretor Escola Técnica Uniube - Unidade Aeroporto Uberaba

Anexo 1

Cursos, vagas, turnos de funcionamento, duração

CURSO	TURNO	VAGAS
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MATUTINO, VESPERTINO OU NOTURNO	60
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS		60
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		60
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR*		60
CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA		60

*Para ingresso no curso de Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar é obrigatório ter concluído o curso Técnico de Enfermagem.

Anexo 2

Documentos necessários para a matrícula

Regularmente Matriculados no Ensino Médio

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- RG(Carteira de Identidade);
- CPF, caso o número não conste no RG;
- Declaração de matrícula no Ensino Médio;
- Comprovante de endereço da CEMIG;
- Cartão do SUS.

Concluintes do Ensino Médio

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- RG(Carteira de Identidade);
- CPF, caso o número não conste no RG;
- Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar;
- Comprovante de endereço da CEMIG;
- Cartão do SUS.

Técnicos em Enfermagem que desejem a Especialização Técnica

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- RG(Carteira de Identidade);
- CPF, caso o número não conste no RG;
- Diploma do curso Técnico em Enfermagem;
- Comprovante de endereço da CEMIG;
- Cartão do SUS.